



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3512 de 12 de Abril de 2012
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 21.03.2012.

Aos vinte e um dias do mês de março de 2012, às 11:30 horas, reuniu-se, em Reunião Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber: 1. **APRECIÇÃO** do pedido de promoção, pelo critério de antiguidade, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça Criminal de Lagarto, de Entrância Final, objeto do Edital 08/2012, firmado pelos Promotores de Justiça: **Anderson Viana Souza, Maurício Gusmão Magalhães, Alexandre Albagli, Suzy Mary de Carvalho Vieira e Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva**. Iniciada a apreciação dos requerimentos, a Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral apresentou o relatório acerca das atividades desenvolvidas pelo candidato, Doutor **Anderson Souza Viana**, que figura na primeira colocação da Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça, Entrância Inicial, e ressaltou que preenchia todos os requisitos legais exigidos para o deferimento do pedido de promoção, fato também confirmado pelos demais Membros do Conselho Superior, razão pelo qual, em conformidade com o previsto no artigo 69, da Lei Complementar nº 02/90 e artigos 53 e 54, do Regimento Interno do CSMP, foi o candidato promovido para a Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, sendo determinado pelo Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público que fosse lavrado o respectivo ato de promoção. Fora ainda solicitada a **INCLUSÃO EM PAUTA** da seguinte matéria: Foi comunicado pelo Presidente do Conselho Superior, Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Orlando Rochadel Moreira, após informação prestada pelo Secretário do Conselho, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor José Rony Silva Almeida, acerca da existência de vaga para preenchimento, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, para a Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Ficou também deliberado, em observância ao critério de rodízio estabelecido na Resolução nº 04/2011, que o Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado será o Relator do referido processo de Remoção para a Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, **José Rony Silva Almeida**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.